

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2022

GILMAR TASCA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO DOMINGOS DO SUL
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	78,95 Km²
População	3.091 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL
Número CNES	6779816
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92406453000130
Endereço	RUA EDUARDO CERBARRO 88 CENTRO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	54 33491022

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO PERIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILMAR TASCA
E-mail secretário(a)	contabilidade@saodomingosdosul.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433491300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1935	7,29
CAMARGO	138.069	2750	19,92
CARAZINHO	665.092	62413	93,84
CASCA	271.74	9070	33,38
CIRÍACO	273.872	4693	17,14

COQUEIROS DO SUL	275.549	2267	8,23
COXILHA	422.79	2731	6,46
DAVID CANABARRO	174.94	4732	27,05
ERNESTINA	239.147	3171	13,26
GENTIL	184.014	1619	8,80
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1604	11,57
MARAU	649.3	45523	70,11
MATO CASTELHANO	238.364	2543	10,67
MONTAURI	82.077	1430	17,42
MULITERNO	111.132	1901	17,11
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1667	10,70
NOVA ALVORADA	149.362	3698	24,76
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17886	49,45
PASSO FUNDO	780.355	206103	264,11
PONTÃO	505.713	3898	7,71
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2118	16,80
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2018	9,77
SERAFINA CORRÊA	163.287	18074	110,69
SERTÃO	439.471	5220	11,88
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	3091	39,15
VANINI	64.872	2130	32,83
VICTOR GRAEFF	238.274	2840	11,92
VILA MARIA	181.44	4368	24,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Avaliação e apreciação realizada.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Ano de 2022 avaliado, analisado com algumas metas a serem melhoradas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	68	65	133
5 a 9 anos	74	69	143
10 a 14 anos	73	65	138
15 a 19 anos	77	65	142
20 a 29 anos	210	176	386
30 a 39 anos	207	204	411
40 a 49 anos	183	166	349
50 a 59 anos	220	242	462
60 a 69 anos	236	238	474
70 a 79 anos	153	164	317
80 anos e mais	53	83	136
Total	1554	1537	3091

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAO DOMINGOS DO SUL	20	28	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	10	16	30	12
II. Neoplasias (tumores)	50	42	38	38	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	7	8	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	-	2	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	16	11	10	14
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	2	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	44	25	19	29
X. Doenças do aparelho respiratório	38	34	29	15	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	30	25	22	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	-	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	5	-	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	13	6	16	19
XV. Gravidez parto e puerpério	14	19	12	23	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	3	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	2	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	24	24	18	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	-	1	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	255	258	206	217	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	3
II. Neoplasias (tumores)	12	11	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	6	4
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	34	28	26

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Avaliado o grande número de morbimortalidade por neoplasias e doenças crônicas, assim como a necessidade de ações eficazes na prevenção dos mesmos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.660
Atendimento Individual	11.020
Procedimento	15.158
Atendimento Odontológico	1.869

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	313	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	313	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/01/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	313	-
Total	313	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Avaliação realizada e analisada. Melhora no registro de produção da AB. As produções de promoção de saúde não aparecem, precisamos buscar a qualificação do registro desse procedimento específico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
Total	1	0	4	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	1	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	1	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mantemos mesma estrutura anterior.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	9	5	8
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	1	7	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	28	30	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	6	7	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Mantemos mesmos profissionais efetivados e alguns contratos enquanto aguardamos concurso público Municipal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional									
2. Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional em Saúde bucal									
3. Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família									
4. Meta 5 –Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.	Número	2021	10	10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Educação Permanente									
5. Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.	AMPLIAR AS AÇÕES DA REDE DE CUIDADOS PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.	Número	2021	10	10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar ações da rede de cuidados									
6. Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.	ACOMPANHAR 100%DAS CRIANÇAS EM PUERICULTURA DE ACORDO COM NÚMERO DE CONSULTAS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PUERICULTURA.	Percentual	2021	100,00	100,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento de puericultura até 5 anos.									
7. Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero e investigar mortalidade infantil se tiver									
8. Meta 9 – Desenvolver ações de Prevenção de Acidentes em crianças.	REALIZAR NO MINIMO UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENCAO DE ACIDENTES EM CRIANÇAS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividade de prevenção de acidentes na escola e com os pais.									
9. Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL PARA ADOLESCENTES EM PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DEO ADOLESCENTE.	Número	2021	1	11	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades na escola referente as aos temas acima mencionados									
10. Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	2,00	2,00	1,70	Razão	0,51	30,00
Ação Nº 1 - Ampliar rastreamento através de atividades e horários para coleta em horários alternativos.									
11. Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	2,00	2,00	1,40	Razão	0,78	55,71
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização nas comunidades									

12. Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.	COBERTURA DE PRÉ-NATAL E REALIZAÇÃO DE TR EM GESTANTES	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Acompanhamento e detecção precoce das gestantes para realização do pré-natal									
13. Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.	RASTREAMENTO DO CANCER NA POPULAÇÃO DE RISCO.	Índice	2021	10,00	10,00	4,00	Índice	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Novembro Azul, ações de orientação nas comunidades									
14. Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.	REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL EM SAÚDE DO HOMEM	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Campanha do Novembro Azul com rastreamento para CA de próstata com consultas agendadas para o homem em horários diferenciados, fazendo investigação de riscos para a saúde..									
15. Meta 16 – Manter monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres conforme estabelecido em protocolos.	RASTREAMENTO DE CÂNCER NA POPULAÇÃO MASCULINA DO MUNICIPIO.	Índice	2021	10,00	10,00	4,00	Índice	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe da Atenção Básica quanto aos diferentes tipos de rastreamento de Cânceres.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de pessoas com riscos para o cânceres, conforme os Protocolos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Atualizar Esquema Vacinal da população masculina.									
Ação Nº 4 - Promover ações informativas/educativas sobre Alcoolismo e Tabagismo.									
16. Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.	AVAALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA SAUDE DA PESSOA IDOSA	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual	55,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação multidimensional nas consultas de rotina									
17. Meta 18 – Desenvolver ações de prevenção de quedas e acidentes na população idosa.	REALIZAR UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE QUEDAS	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Orientação nas visitas domiciliares através das ACS									
18. Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.	REALIZAR UM CURSO ANUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS	Número	2021	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar Curso de Cuidadores de Idosos									
19. Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	4	2	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população de risco para exames preventivos									
20. Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.	CRIAR UM GRUPO DE APOIO PARA SAUDE MENTAL - PANDEMIA	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio									
21. Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.	IMPLANTAR NOVAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS NA APS	Número	2021	1	5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter Reiki para os trabalhadores e expandir para a comunidade									
22. Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos municípios, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT.	CONTRATAR NOVAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATRICIAMNTO NA APS.	Número	2021	2	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar psiquiatra ou médico com experiência em Saúde Mental									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Meta 1 - Atingir a cobertura contra a Covid-19 conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.	VACINAR 100% DA POPULAÇÃO ELEGIVEL PARA VACINAÇÃO.	Percentual	2021	96,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta estabelecida em Vacinação Covid									
2. Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H1N1/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;	AMPLIAR COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Sensibilizar através das ACS a realização da vacinação da Influenza;									
3. Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Sensibilização e busca ativa das crianças									
4. Meta 4 – Manter a cobertura vacinal de Febre Amarela conforme estabelecido no calendário Nacional de Vacinação pelo Ministério da Saúde.	MANTER COBERTURA VACINAL PARA FEBRE AMARELA	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal para febre amarela									
5. Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de tuberculose									
6. Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.	PROPORÇÃO DE DETECÇÃO, MONITORAMENTO E CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de hanseníase									
7. Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.	PROPORÇÃO DE DETECÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS NOVOS DE HIV/AIDS	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e a detecção dos casos novos de HIV									
8. Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravado.	MONITORAMENTO DOS CASOS DE LESÕES AUTO-PROVOCADAS.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar através das ACS os pacientes com histórico de lesão auto-provocada;									
9. Meta 9 – Elaboração de treinamentos internos, cursos de aprimoramento, a fim de padronizar serviços como curativos, matriciamento, entre outros.	TREINAMENTOS INTERNOS PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar no mínimo 1 treinamento interno para cada setor									
10. Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e encerrar devidamente os casos de Notificação Compulsória									
11. Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de acidente por animais peçonhentos									
12. Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.	AUMENTAR O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA	Percentual	2020	50,00	70,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos de violência atendidos									
13. Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	60,00	70,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes de trabalho atendidos									
14. Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Manter registros de obitos com causa basica definida										
15. Meta 15 - Manter o Controle Vetorial em relação ao Aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do aedes										
16. Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar 100 do casos de dengue se vierem a existir										
17. Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento da área rural										
18. Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fiscalizar estabelecimentos de saúde										
19. Meta 19 – Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientação aos estabelecimentos através de curso										
20. Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Número	2020	6	6	6	Número	5,00	83,33	
Ação Nº 1 - Realizar as ações de acordo com a legislação										
21. Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	1,50	20,00	20,00	Proporção	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar analises nas amostras de agua para consumo humano										
22. Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	Proporção	2021	2,00	2,00	2,00	Proporção	1,98	99,00	
Ação Nº 1 - Cuidados na cloretação da agua										
23. Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os obitos por acidente de trabalho										
24. Meta 24 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Preencher o campo de ocupação em todas as notificações dos agravos relacionados ao trabalho										
25. Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar todo os agravos de notificação compulsoria										
26. Meta 26 – Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atividade de prevenção de acidentes de trabalho nos estabelecimentos										
27. Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	Número	2020	6	12	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atividade com escolares										

28. Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático.	Percentual	2020	50,00	50,00	20,00	Percentual	40,00	200,00
Ação Nº 1 - atividade com escolares									
29. Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	Número	2020	5	5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio									
30. Meta 30 – Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	Número	2020	2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criado Projeto Um novo olhar para a saúde do trabalhador									
31. Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	Número	2021	5	5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - criar os grupos									

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 -Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter									
2. Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento qualificado									
3. Meta 3 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar REMUNE									
4. Meta 4 – Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade;	Garantir o acesso de toda a população a medicamentos essenciais de qualidade;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar atendimento									
5. Meta 5 – Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão									
6. Meta 6 – Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Orientar a população com dificuldade									
7. Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Já realizada									

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4 – FORTALECER AÇÕES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ACESSO AOS USUÁRIOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Construir e reformar entrada emergencia									
2. Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Comprar									
3. Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter frota									
4. Meta 4- Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Já realizada									
5. Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER									
6. Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	Número	2021	10	10	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de jogos e materiais fono									
7. Meta 7 – Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	Percentual	2020	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor veículo									
8. Meta 8 – Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sistema ineterligado									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 5 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	21,00	140,00
Ação Nº 1 - Cumprir legislação									
2. Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar recursos de acordo com a legislação									

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 6 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter									
2. Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar									

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 7 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número	2021	11	11	11	Número	8,00	72,73
Ação Nº 1 - Realizar									
2. Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar									

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 8 – Fortalecer a ouvidoria municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer									
2. Meta 2 – Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar									

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 9 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar com treinamento									

OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO 10 – PROMOVER E REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DE PE ACORDO COM ESPECIFICIDADES MUNICIPAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.	Promover uma ação de Saúde Ocupacional anual nas empresas do Município.	Percentual	2019	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações de saúde ocupacional nas empresas									
2. Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano	Realizar uma ação e orientação anual relacionada ao envelhecimento humano	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atividades voltadas ao envelhecimento humano									
3. Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	Avaliar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proximo ano									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 11 – Promover ações de Educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover 10 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2019	10	10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR									
2. Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância, no mínimo um anual.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INCENTIVAR									
3. Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Número	2020	10	10	10	Número	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Participar									
4. Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número	2019	50	50	40	Número	45,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenais									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Manutenção e Qualificação da INFRAESTRUTURA FÍSICA Do sistema de saúde municipal.**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 12: PROPORCIONAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA APS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MAnter									
2. Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar									
3. Meta 3– Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter									
4. Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	Número	2020	1	2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	2	2
	Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes	100,00	100,00
	Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	8
	Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	0,00
	Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.	1	1
	Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	90,00	100,00
	Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	21,00

Meta 1 – Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas.	1	2
Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;	100,00	100,00
Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.	1	0
Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	1	1
Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	100,00
Meta 2 – Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.	1	1
Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00	100,00
Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.	100,00	100,00
Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.	1	0
Meta 3 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde;	1	0
Meta 3– Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.	1	1
Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	10	1
Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.	0	0
Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário	100,00	100,00
Meta 4 – Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade;	100,00	100,00
Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.	0	1
Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	40	45
Meta 4- Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema.	1	1
Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.	4	4
Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.	1	1
Meta 5 – Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.	1	1
Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.	5	5
Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.	1	1
Meta 7 – Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.	1	1
Meta 8 – Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.	1	0
Meta 9 – Elaboração de treinamentos internos, cursos de aprimoramento, a fim de padronizar serviços como curativos, matriciamento, entre outros.	1	1
Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.	1	2
Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.	1	0
Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.	2	1
Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos municípios, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT.	1	0
Meta 30 – Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.	1	0
301 - Atenção Básica	1	100,00
Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	4	4
Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.	50,00	0,00
Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.	100,00	100,00
Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano	1	0
Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.	95,00	95,00

	Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas	95,00	100,00
	Meta 5 –Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.	4	4
	Meta 4 – Manter a cobertura vacinal de Febre Amarela conforme estabelecido no calendário Nacional de Vacinação pelo Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.	70,00	90,00
	Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.	100,00	0,00
	Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.	100,00	100,00
	Meta 9 – Desenvolver ações de Prevenção de Acidentes em crianças.	1	1
	Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravo.	90,00	100,00
	Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas.	1	1
	Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.	1,70	0,51
	Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.	1,40	0,78
	Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.	90,00	100,00
	Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.	4,00	5,00
	Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.	1	1
	Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Meta 16 – Manter monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres conforme estabelecido em protocolos.	4,00	5,00
	Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.	5,00	55,00
	Meta 18 – Desenvolver ações de prevenção de quedas e acidentes na população idosa.	1	2
	Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.	1	2
	Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).	4	6
	Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias.	1	0
	Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.	2	1
	Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.	6	6
	Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20,00	40,00
	Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.	2	0
	Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.	2	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6	5
	Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	20,00	20,00
	Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.	2,00	1,98
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	70,00
	Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H1N1/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;	70,00	60,00
	Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00

Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.	50,00	70,00
Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.	60,00	100,00
Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.	100,00	100,00
Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.	100,00	100,00
Mata 19 – Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.	100,00	100,00
Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Meta 24 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	100,00
Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
Meta 26 – Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.496.050,00	319.600,00	509.699,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.325.349,00
	Capital	N/A	69.250,00	2.000,00	20.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	91.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	691.000,00	135.000,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.136.000,00
	Capital	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	80.000,00	63.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	143.100,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 31/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Maior parte das metas da PAS foram atendidas, algumas ficaram para os próximos anos e algumas são passíveis de avaliação da viabilidade das mesmas como o hospital-dia para idosos.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.117.504,03	1.066.879,43	299.869,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.484.253,05	
	Capital	0,00	68.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.834,56	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.171.224,26	66.456,80	252.668,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.349,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	89.755,98	51.489,03	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.745,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.446.839,27	1.184.825,26	814.517,62	0,00	0,00	0,00	0,00	6.446.182,15	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	61,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	70,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.085,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,94 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,78 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.004.700,00	1.004.700,00	1.116.907,24	111,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	349.000,00	349.000,00	313.701,40	89,89
IPTU	310.000,00	310.000,00	287.249,32	92,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.000,00	39.000,00	26.452,08	67,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.100,00	120.100,00	141.398,91	117,73

ITBI	120.000,00	120.000,00	141.398,91	117,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	254.500,00	254.500,00	238.101,49	93,56
ISS	250.000,00	250.000,00	235.789,20	94,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	2.312,29	51,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	281.100,00	281.100,00	423.705,44	150,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.780.000,00	17.780.000,00	18.398.821,01	103,48
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	12.800.000,00	12.848.517,28	100,38
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	21.298,57	212,99
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	671.578,11	122,11
Cota-Parte do ICMS	4.350.000,00	4.350.000,00	4.808.920,17	110,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	48.506,88	69,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.784.700,00	18.784.700,00	19.515.728,25	103,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.565.300,00	3.399.883,99	3.185.859,03	93,70	3.185.859,03	93,70	3.185.859,03	93,70	0,00
Despesas Correntes	2.496.050,00	3.331.528,99	3.117.504,03	93,58	3.117.504,03	93,58	3.117.504,03	93,58	0,00
Despesas de Capital	69.250,00	68.355,00	68.355,00	100,00	68.355,00	100,00	68.355,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	700.000,00	1.190.300,00	1.171.224,26	98,40	1.171.224,26	98,40	1.171.224,26	98,40	0,00
Despesas Correntes	691.000,00	1.190.300,00	1.171.224,26	98,40	1.171.224,26	98,40	1.171.224,26	98,40	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	126.578,00	89.755,98	70,91	89.755,98	70,91	89.755,98	70,91	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	126.578,00	89.755,98	70,91	89.755,98	70,91	89.755,98	70,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.345.300,00	4.716.761,99	4.446.839,27	94,28	4.446.839,27	94,28	4.446.839,27	94,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	4.446.839,27	4.446.839,27	4.446.839,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.446.839,27	4.446.839,27	4.446.839,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.927.359,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.519.480,04	1.519.480,04	1.519.480,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,78	22,78	22,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.927.359,23	4.446.839,27	1.519.480,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.480,04
Empenhos de 2021	2.561.377,18	3.778.201,44	1.216.824,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.824,26
Empenhos de 2020	1.933.846,82	3.027.445,19	1.093.598,37	8.094,00	0,00	0,00	8.094,00	0,00	0,00	1.093.598,37
Empenhos de 2019	1.929.339,59	2.706.507,15	777.167,56	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	777.167,56
Empenhos de 2018	1.791.946,94	2.543.339,38	751.392,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.392,44
Empenhos de 2017	1.643.840,83	2.614.023,89	970.183,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.183,06
Empenhos de 2016	1.660.269,59	2.605.418,41	945.148,82	43.981,38	0,00	0,00	42.211,15	0,00	1.770,23	943.378,59
Empenhos de 2015	1.545.328,72	2.587.962,75	1.042.634,03	299,94	0,00	0,00	299,94	0,00	0,00	1.042.634,03
Empenhos de 2014	1.528.078,10	2.286.582,92	758.504,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.504,82
Empenhos de 2013	1.411.214,81	2.185.119,88	773.905,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.905,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.356.600,00	2.103.930,53	1.910.561,69	90,81	
Provenientes da União	828.600,00	1.396.291,14	1.184.182,57	84,81	
Provenientes dos Estados	528.000,00	707.639,39	726.379,12	102,65	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.357.600,00	2.104.930,53	1.910.561,69	90,77	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	851.349,00	1.708.435,00	1.621.228,58	94,90	1.621.228,58	94,90	1.621.228,58	94,90	0,00
Despesas Correntes	829.299,00	1.449.685,00	1.366.749,02	94,28	1.366.749,02	94,28	1.366.749,02	94,28	0,00
Despesas de Capital	22.050,00	258.750,00	254.479,56	98,35	254.479,56	98,35	254.479,56	98,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	445.000,00	382.000,00	319.125,27	83,54	319.125,27	83,54	319.125,27	83,54	0,00
Despesas Correntes	445.000,00	382.000,00	319.125,27	83,54	319.125,27	83,54	319.125,27	83,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	64.100,00	77.400,00	58.989,03	76,21	58.989,03	76,21	58.989,03	76,21	0,00
Despesas Correntes	63.100,00	76.400,00	58.989,03	77,21	58.989,03	77,21	58.989,03	77,21	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.360.449,00	2.167.835,00	1.999.342,88	92,23	1.999.342,88	92,23	1.999.342,88	92,23	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.416.649,00	5.108.318,99	4.807.087,61	94,10	4.807.087,61	94,10	4.807.087,61	94,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.145.000,00	1.572.300,00	1.490.349,53	94,79	1.490.349,53	94,79	1.490.349,53	94,79	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	144.100,00	203.978,00	148.745,01	72,92	148.745,01	72,92	148.745,01	72,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.705.749,00	6.884.596,99	6.446.182,15	93,63	6.446.182,15	93,63	6.446.182,15	93,63	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.360.449,00	2.167.835,00	1.999.342,88	92,23	1.999.342,88	92,23	1.999.342,88	92,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.345.300,00	4.716.761,99	4.446.839,27	94,28	4.446.839,27	94,28	4.446.839,27	94,28	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul3001/23 16:12:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 698,46	350,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 510.198,80	496601,68
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	553846,50
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.056,36	4015,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 21.030,84	9710,25
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.899,56	20683,40

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.330,00	0,00	8.330,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	19.417,69	19.417,69
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8.330,00	19.417,69	27.747,69

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.356,00	2.356,00	2.356,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	18.805,63	18.805,63	18.805,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	21.161,63	21.161,63	21.161,63

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/01/2023 09:00:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	6.169,29	6.169,29
Total	0,00	6.169,29	6.169,29

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	6.356,29	6.356,29	6.356,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.356,29	6.356,29	6.356,29

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/01/2023 09:00:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.930,00	34.470,89	51.400,89
Total	16.930,00	34.470,89	51.400,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	27.742,00	27.742,00	27.742,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	35.242,00	35.242,00	35.242,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 31/01/2023 09:00:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores acima são oriundos do siops e de acordo com as informações financeiras e contábeis para o exercício de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

Utilização dos recursos de acordo com legislação vigente. Maioria das metas atingidas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Analisar a possibilidade de aprimorar as metas não atendidas no ano de 2022.

GILMAR TASCA
Secretário(a) de Saúde
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Avaliado e aprovado por unanimidade.

Introdução

- Considerações:

De acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Ok

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Ok

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo, sem outras considerações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

ok

Auditorias

- Considerações:

ok

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem outras considerações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

De acordo

Status do Parecer: Aprovado

SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 31 de Janeiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São Domingos Do Sul